

RESOLUÇÃO CDP nº 014/2023

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre modalidades de aplicação de mesmo elemento de despesa e dotação consignados no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

Tabela, com 6 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 014/2023
Tipo de Ajuste: entre Modalidades de Aplicação de mesmo Elemento de Despesa.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000022 / Processo 23004027 / Controle 23002127.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.92 / Valor: R\$ 12.500,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Valor: R\$ 12.500,00